



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Legislativo n. 841/2015
Título de Cidadania Poços-caldense ao Padre Francisco Carlos Pereira – fl. 1

DECRETO LEGISLATIVO N. 841

**Concede o Título de Cidadania Poços-caldense ao
Padre Francisco Carlos Pereira.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Regina Maria Cioffi Batagini, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Nos termos da legislação em vigor, fica concedido o Título de Cidadania Poços-caldense ao **Padre Francisco Carlos Pereira**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. O diploma especialmente confeccionado será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem designados pela Presidência.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 19 de agosto de 2015.

**Vereadora Regina Maria Cioffi Batagini
PRESIDENTE**

Processado n. 83/2015
Publicado no Jornal da Cidade em 20/08/2015